



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 26 de Abril de 2022

Ano I - Edição 467

## EXECUTIVO

## ATOS OFICIAIS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **4** páginas)

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022 .....	2
LEI Nº 1.360 DE 26 DE ABRIL DE 2022 .....	3
LEI Nº 1.359 DE 26 DE ABRIL DE 2022 .....	4

#### ENTIDADE:

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 26 de Abril de 2022

Ano I - Edição 467

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022

#### **CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA PARTICIPAREM DE UMA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM SUBSTITUIÇÃO, PARA MINISTRAR AULAS DURANTE PROCESSO ANUAL – ANO LETIVO 2022.**

O prefeito Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Secretaria Municipal de Educação de Macedônia, tendo em vista que o número de docentes efetivos é insuficiente para atender à demanda das atribuições de aulas durante o ano de 2022 e a urgência do serviço essencial docente, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, parcialidade, publicidade e eficiência administrativa, **CONVOCA** os candidatos classificados de acordo com o Edital de Homologação e a Classificação Final, publicada no Diário Oficial em 27 de Janeiro de 2022 do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor de Educação Básica I – PEB I**, nos termos dos artigos 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 63 da LC 108/2010, § 4º do artigo 2º da Lei Nº 11.738/2008 e nos termos dos parágrafos 1º ao 10º do artigo 11 do Decreto Nº 134, de 11 de novembro de 2021, **para uma sessão de Atribuição de Classes e Aulas, por tempo determinado, em substituição à Professora PEB I – Caráter Temporário, PATRÍCIA MARIA DE ARAÚJO BORGES, classe do 4º Ano A, período da manhã, para atuarem junto à Unidade Escolar EMEF “Felício Luiz Pereira”, Rede Municipal de Ensino de Macedônia, em virtude de licença saúde por 60 (sessenta) dias a partir de 25/04/2022, de acordo com o Atestado Médico. Os interessados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Guerino Basso, s/nº, Bairro dos Trabalhadores, Macedônia/SP., conforme segue o abaixo especificado:**

#### **SALDO DE CLASSE E AULAS A SEREM ATRIBUÍDAS EM SUBSTITUIÇÃO À PROFESSORA PATRÍCIA MARIA DE ARAÚJO BORGES:**

#### **ESCOLA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS “EMEF FELÍCIO LUIZ PEREIRA”:**

CLASSES E AULAS	PERÍODO/ HORÁRIOS	SÉRIES/TURMAS/ANOS	COMPONENTES CURRICULARES
Jornada Básica 30 H/A	MANHÃ 7h às 11h30min	4º ANO A Macedônia	PEB I BASE NACIONAL COMUM DA MATRIZ CURRICULAR

1. **DIA:** 28/04/2022.

**HORÁRIO:** 12 HORAS.

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Educação.

**ENDEREÇO:** Rua Guerino Basso, s/nº, Bairro dos Trabalhadores, Macedônia – SP.

Macedônia, 26 de Abril de 2022.

Sônia Maria de Freitas Martins  
Secretária Municipal de Educação

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis  
Prefeito Municipal de Macedônia



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 26 de Abril de 2022

Ano I - Edição 467

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### LEI Nº 1.360 DE 26 DE ABRIL DE 2022

#### LEI nº 1.360/2022 - 26 de ABRIL de 2022.

(altera a lei 1262/2019 de 08 de maio de 2019 e dá outras providências)

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º** - fica alterado o artigo 1º da lei 1269/2019 de 08 de maio de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos municipais de Macedônia, lotados e em exercício de cargo de “motorista do setor da saúde” um vale alimentação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais que será pago juntamente com os vencimentos mensais”.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macedônia-SP, 26 de ABRIL de 2022

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

**Prefeito Municipal**

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 26 de abril de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Assessor de Gabinete I



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 26 de Abril de 2022

Ano I - Edição 467

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### LEI Nº 1.359 DE 26 DE ABRIL DE 2022

##### LEI N.º 1.359/2022 de 26 de abril de 2022

Altera o anexo I da Lei 1.357/2022 que Dispõe sobre a fixação do subsídio dos cargos políticos, comissionados criados pela Lei Complementar n.º 162/2.022.

**Art. 1º** Fica alterado o conteúdo do Anexo I da LEI MUNICIPAL N.º 1357/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022, que passa a vigorar de acordo com o seguinte texto:

#### ANEXO I – SUBSÍDIOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria	Nomenclatura do Cargo	Provimento	Subsídio Fixado Mensal (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Secretário Municipal de Administração	Comissão	R\$ 4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, HABITAÇÃO, AGRICULTURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	Secretário Municipal de Desenvolvimento, Habitação, Agricultura, Comércio e Indústria	Comissão	R\$ 4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Secretário Municipal de Educação	Comissão	R\$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Secretário Municipal de Finanças	Comissão	R\$ 4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA	Secretário Municipal de Lazer, Esporte, Turismo e Cultura	Comissão	R\$ 4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Secretário Municipal de Obras	Comissão	R\$ 4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL	Secretário Municipal de Promoção Humana e Ação Social	Comissão	R\$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	Secretário Municipal de Recursos Humanos	Comissão	R\$ 4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Secretário Municipal de Saúde	Comissão	R\$ 5.000,00

Macedônia-SP, 26 de abril de 2022

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 26 de abril de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Assessor de Gabinete I